



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 019, DE 12 DE MARÇO DE 2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE MARÇO DE 2018 - INDEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 009/2018 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DA DISPENSA 009/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 011/2018, INEXIGIBILIDADE 011/2018,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 012/2018, INEXIGIBILIDADE 012/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 017/2018, INEXIGIBILIDADE 017/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram, regularmente, o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município) e respeitados os prazos de apresentação dos RDV's e de julgamento dos pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 12 de março de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 019, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN-QUÊNIO
178/2018	AGNALDO GUSTAVO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19/03/2018	18/03/2019	4
185/2018	CARLOS MAURÍCIO ALVES SANTANA	VIGILANTE	19/03/2018	18/06/2018	1
165/2018	DINALVA ALVES FERREIRA	RECEPCIONISTA	19/03/2018	18/06/2018	1
164/2018	ELY MARIA RODRIGUES DA CUNHA MATOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	05/03/2018	04/06/2018	1
174/2018	JOSÉ FERNANDES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/03/2018	18/03/2019	4
184/2018	MARCÍLIA DA CONCEIÇÃO NEVES DA SILVA	GARI	02/05/2018	01/08/2018	1
177/2018	MARIA DE FÁTIMA DIAS ARAÚJO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	18/06/2018	1

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN-QUÊNIO
039/2017	MARIA NICE LOPES TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/11/2017	14/05/2018	2
183/2018	TEREZA MARIA DE JESUS	GARI	19/03/2018	18/06/2018	1
172/2018	TEREZINHA PINTO NOVAIS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	18/09/2018	2

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

INDEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Indeferir o pedido de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor **MÁRCIO ADRIANO CORREIA**, conforme Processo nº 173/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 12 de março de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

LICITAÇÕES

**DISPENSA N.º 009/2018
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 006 de 25 de janeiro de 2018, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 009/2018, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de ROBERTO CARLOS NEVES, CPF N.º 886.482.305-00, residente na Fazenda Açoita Cavalos I S/N - Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais).

Caetité-BA, 06 de março de 2018.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Herson Leandro Nascimento Ferreira
Membro da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza
Membro da Comissão

**DISPENSA N.º 009/2018
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 009/2018, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de ROBERTO CARLOS NEVES, CPF N.º 886.482.305-00, residente no Fazenda Açoita Cavalos I S/N - Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais).

Caetité-BA, 06 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 009/2018, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 06 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2018
ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa I.F.M BARROS CLINICA, inscrita no CNPJ nº: 18.116.767/0001-46, residente à R 5, Nº 165, Central Park, Luis Eduardo Magalhaes/BA, CEP: 47.850-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).

Caetité – BA, 07 de março de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2018
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2018 e determino a contratação da empresa I.F.M BARROS CLINICA, inscrita no CNPJ n.º: 18.116.767/0001-46, residente à R 5, N.º 165, Central Park, Luis Eduardo Magalhaes/BA, CEP: 47.850-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).

Caetité - BA, 07 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 011/2018, Inexigibilidade 011/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa I.F.M BARROS CLINICA, inscrita no CNPJ nº: 18.116.767/0001-46, residente à R 5, Nº 165, Central Park, Luis Eduardo Magalhaes/BA, CEP: 47.850-000, com valor total mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 07 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2018
ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GABRIELA REGINA BATISTA LEDO MARTINS, inscrita no CNPJ nº: 28.632.802/0001-33, residente à Rua Padre Liberato, nº 39, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caetité – BA, 07 de março de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2018
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2018 e determino a contratação da empresa GABRIELA REGINA BATISTA LEDO MARTINS, inscrita no CNPJ n.º: 28.632.802/0001-33, residente à Rua Padre Liberato, n.º 39, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caetité - BA, 07 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 012/2018, Inexigibilidade 012/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa GABRIELA REGINA BATISTA LEDO MARTINS, inscrita no CNPJ nº: 28.632.802/0001-33, residente à Rua Padre Liberato, nº 39, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 07 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2018
ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 006, de 25 de março de 2018, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. **JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 310.830.215-91**, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, nº 86, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical na confraternização em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher” realizado no dia 10 de março de 2018, neste Município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 09 de março de 2018.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza
Membro da Comissão

Herson Leandro Nascimento Ferreira
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2018
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2018 e determino a contratação do Sr. JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS inscrita no CPF N.º 310.830.215-91, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, n.º 86, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical na confraternização em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher” realizado no dia 10 de março de 2018, neste Município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 09 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 017/2018, Inexigibilidade 017/2018, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical na confraternização em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher” realizado no dia 10 de março de 2018, neste Município de Caetité/BA, em favor do Sr. JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 310.830.215-91, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, nº 86, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 09 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5D70-A39B-5733-E9CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D70-A39B-5733-E9CD



Hash do Documento

00488C4563364CA341018B1D83FE22040B4C4CA1603FF79A3D0A83255346D8D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 12/03/2018 17:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25